



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 23 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2988/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 320/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. S^a que este Poder Legislativo aprovou no dia 23/09/2025 o Requerimento nº 320/2025, de autoria da Vereadora Liomar Queiroz, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de aumentar o número de neuropediatras na rede pública de saúde do município de Macaé para atender à grande demanda reprimida.

Em específico, responder sobre:

1. Se é possível aumentar o número de profissionais de neuropediatria na rede municipal de saúde para atender à demanda das nossas crianças?
2. Se afirmativo, qual a previsão para a contratação ou nomeação de novos profissionais?
3. Caso negativo, por qual motivo a contratação de novos neuropediatras não pode ser realizada no momento?
4. Se há possibilidade da Secretaria de Saúde considerar firmar uma parceria público-privada ou convênios com clínicas e hospitais privados para, ao menos, reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera para consultas?

Justificativa

A presente proposição se justifica pela preocupação com a saúde e o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. A neuropediatria é uma especialidade médica fundamental para o diagnóstico e o acompanhamento de transtornos neurológicos, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), epilepsia e dificuldades de aprendizado, entre outros.

Diante das frequentes solicitações de munícipes, observamos que há uma grande espera para consultas com neuropediatras na rede municipal de saúde. Essa demora no atendimento é extremamente prejudicial, pois o diagnóstico precoce e o início do tratamento são cruciais para o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança e de sua família. Um atraso no atendimento pode comprometer seriamente o prognóstico e a evolução do quadro clínico.

Ao solicitar as informações sobre a possibilidade de aumentar o número de profissionais e de firmar parcerias, buscamos encontrar soluções eficazes para atender à demanda da nossa população. A saúde de nossas crianças é uma prioridade, e o acesso a especialistas como o neuropediatra não pode ser dificultado pela falta de profissionais ou por uma longa fila de espera.

Atenciosamente,



ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
